



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE, em cumprimento às decisões proferidas em medida liminar, conforme seque:

Art. 1º INFORMAR aos candidatos relacionados a seguir a convocação para Avaliação Psicológica Sub Judice, em cumprimento às decisões judiciais proferidas.

Local: UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II

Endereço: BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

Data da Avaliação: 1/10/2023

Horário máximo de chegada: 08h00min

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Renata Pereira Da Silva (Sub Judice)	3310017362	Agente de Polícia da 3ª Classe	5446035-36.2023.8.09.0000
Brigida Priscilla Freire Cardoso (Sub Judice)	3300036892	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5505878-93.2023.8.09.0011
Keila Amanda De Farias Aguiar (Sub Judice)	3300043894	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5372949-73.2023.8.09.0051
Lucas Giovani Elmescany Da Costa (Sub Judice)	3300035763	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5306351-40.2023.8.09.0051
Renata Soares Dantas (Sub Judice)	3300018678	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5221226-63.2023.8.09.0000
Anna Luiza Seixas Gomes (Sub Judice)	3280010890	Papiloscopista Policial da 3ª Classe	5432515-50.2023.8.09.0051

- I Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.
- II É RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.
- III O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD